EDITAL Nº 49/2014-PRH

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando os Editais nºs 279/2013-PRH e 44/2014-PRH e o recurso protocolado sob nº 1187/2014-PRO,

RESOLVE

Julgar improcedente o recurso apresentado pelo candidato, de inscrição nº 63329, protocolado sob o nº 1187/2014-PRO, face ao resultado da nota da prova objetiva, tendo em vista que a nota atribuída confere com o número de acertos na folha de respostas.

Maringá, 13 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários.